



ANEXO I – PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ALAGAMAR, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Lote 01 - Recuperação da Pavimentação da Avenida Alagamar: **R\$ 2.653.910,85** (Dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Lote 02 - Urbanização da Avenida Alagamar: **R\$ 3.485.978,94** (Três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: **R\$ 6.139.889,79** (seis milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)

Itarema/CE, 04 de Fevereiro de 2020.


Inez Helena Braga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
Inez Helena Braga
Presidente da Comissão de Licitação



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro Itarema – CE - CEP: 62590-000 Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br</p> |  |
|---|--|---|

PROJETO EXECUTIVO

LOTE 01 – RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR

RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO – CONVENIO
Nº003/2019 E PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAREMA

.JANEIRO - 2020

101
#



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. LAGAMAR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE.

1.0 OBJETIVO:

Esta especificação sintética tem por objetivo, dirimir e dissecar as diversas etapas de execução dos serviços da **OBRA DE REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. LAGAMAR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE.**, no tocante ao emprego de materiais e serviços.

-Os projetos, arquitetônico de pavimentação da avenida tem por objetivo proporcionar uma perfeita e integral execução da obra.

2.0 ENCARGOS:

-Os encargos do construtor são aqueles estipulados no Caderno de Encargos da SEINFRA, o qual o empreiteiro declara conhecer.

- A empreiteira se obriga a conhecer as responsabilidades legais e vigentes e prestar assistência técnica administrativa e financeira necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

3.0 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente os detalhes dos projetos e recomendações desta especificação, bem como aquelas normas e recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Manual de Pavimentação Rodoviária e Especificações e Métodos de Ensaio do DENIT, pelo Caderno de Encargos do órgão fiscalizador, salvo referência em contrário, e ainda às Normas das concessionárias de serviços públicos locais, tais como: COELCE, OI e CAGECE.

- A rigorosa obediência aos Projetos fornecidos, bem como às recomendações técnicas das Normas da ABNT, Caderno de Encargos e orientações por parte da fiscalização da SOP, será uma constante durante o decorrer da obra.

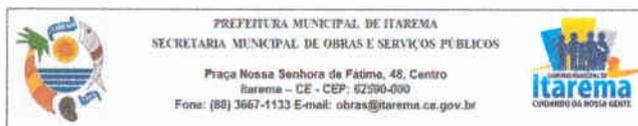
- Todo material a ser empregado nessa obra será novo, primeira qualidade, sendo respeitadas fielmente as especificações e recomendações dos fabricantes, neles contidos.

- Compete ao construtor a verificação “in loco”, antes da licitação, de condições tais como: acesso e dimensionamento do canteiro de obras, conhecimento pleno de todos ambientes para os serviços, planejamento da execução dos serviços e outras, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento.

- Obrigatoriamente toda mão de obra destinada à execução dos serviços, será comprovadamente bem qualificada.

- Qualquer discrepância entre estas especificações, orçamentos, projetos e contratos será resolvida pela SOP. No entanto, torna-se enfático dizer que a concepção total na execução da obra é prevalecida pelas

22



informações contidas nos projetos fornecidos e em seguida é que vem os demais documentos do processo licitatório.

- Para que todo e qualquer similar venha ser utilizado, o construtor deverá consultar a fiscalização por escrito sobre a possibilidade de efetuar a substituição, caso concorde, dará a resposta também por escrito.
- Será de inteira responsabilidade do licitante, a sua "Planilha de Proposta Orçamentária" (quantidades e preços), pois o orçamento base fornecido pela PREFEITURA DE ITAREMA, possui caráter meramente informativo e roteirista, salvo referência ao contrário.

4.0 DESPESAS:

- Todas as despesas referentes aos serviços, mão de obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou de terceiros, em fim, taxas de quaisquer natureza, ficarão a cargo da construtora, bem como, prêmios de seguros.
- A administração da obra, no encaminhamento da execução dos serviços, ficará a cargo de um Engenheiro, designado pela Construtora, em regime de tempo integral, no local dos serviços, que será auxiliado por encarregado de obras (mestre de obras).

5.0 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:

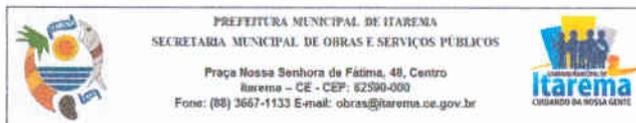
- Para a instalação do canteiro de obras o construtor deverá se instalar em terreno nas proximidades da obra.
- O construtora deverá procurar um local adequado para construir as instalações provisórias de apoio e vivência dos colaboradores; sendo, portanto, obrigatório a empresa contratada, para a execução da obra, instalar dentro do seu Canteiro de Obras, todos os equipamentos discriminados na planilha orçamentária, para atender às diversas necessidades dos seus colaboradores; e, com isto, ter condições que proporcionem as instalações de máquinas, equipamentos e ferramentas para a perfeita execução dos serviços no prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro.
- Deverão ser observadas às exigências do CREA-CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, bem como o fornecimento da placa do governo, cujo modelo pode ser obtido com a fiscalização da Obra.
- Caberá ao construtor o cumprimento das disposições que dizem respeito ao fornecimento, uso e emprego dos Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual – EPC' s e EPI's dos colaboradores efetivados na Obra, assim como a proteção de máquinas e equipamentos instalados e utilizados no Canteiro de Obras.
- Deverá, ainda, ser observado, rigorosamente, no que couber, a "NR-18" – Proteção e Conforto no Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT.
- Ficará sob a responsabilidade do construtor, qualquer demolição e reconstrução dos serviços que a fiscalização ateste como imperfeitos.

5.2 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DA OBRA:

- Toda área que será urbanizada e pavimentada, inclusive as vias públicas, deverão receber sinalização de advertência e indicativas de trechos perigosos, controle de trânsito de pessoas e veículos, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Handwritten signature

Handwritten initials



5.3 LOCAÇÃO DA OBRA:

- Toda área que será pavimentada, deverá ser locada com auxílio topográfico e acompanhada durante toda sua execução por topógrafo, para que sejam continuamente conferidos níveis, cotas e alinhamento.

6.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

6.1 DEMOLIÇÕES GERAIS:

- Todas as demolições que deverão ser executadas estão indicadas na planilha orçamentária;
- A escavadeira deverá ser usada para demolição da pavimentação (asfalto e calçamento);
- Todos os passeios e meio-fios que lhes contém deverão ser demolidos e retirados;
- Cuidados especiais deverão ser observados quando da necessidade de se retirar tubulações embutidas no terrenos, principalmente às de telefonia e elétricas, para evitar acidentes do trabalho;
- Todo canteiro central da avenida, na área de intervenção, será demolido, tanto a pavimentação como as áreas gramadas.
- Todos os escombros das demolições deverão ser retirados, imediatamente, do local de trabalho e colocados em local determinado pela fiscalização

7.0 MOVIMENTO DE TERRA:

7.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA:

- Escavação realizada com uso de equipamentos motorizados (por exemplo: escavadeira, retro-escavadeira, etc.) ou pneumáticos. Para abertura de vala da fundação da alvenaria de pedra argamassada.

7.2 ATERRO:

- O aterro será constituído por material, devidamente selecionado, provenientes da de áreas de empréstimo. Devem atender à qualidade e à destinação prévia indicada no projeto, incluindo a compactação do mesmo.

7.3 ESCARIFICAÇÃO:

- É um processo de reciclagem do pavimento existente que visa aproveitar a estrutura do pavimento com o reaproveitamento dos materiais existentes nas diversas camadas da estrutura do pavimento: revestimento, base e sub-base.

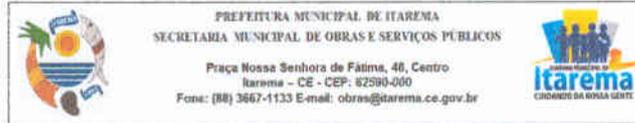
7.4 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA E COMPACTADA DO PAVIMENTO:

- Consistindo em nivelamento e compactação, de maneira que a superfície adquira condições para obedecer aos alinhamentos, perfis, dimensões de acordo com o projeto, até 40cm de altura.

8.0 PAVIMENTAÇÃO:

Renata

24



8.1 PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA:

- Concluída a terraplenagem da avenida projetada, será executado os serviços de pavimentação em piso intertravado tipo tijolinho, com espessura de 10 cm, conforme especificado abaixo:

8.1.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO:

- A pavimentação da Av. Lagamar será em piso intertravado tipo tijolinho com dimensões de (20 x10 x 10) cm, colorido e/ou cinza que serão assentados sobre colchão de areia, com espessura média de 6,0 cm, molhados, selados com areia média cor branca e compactados com compactadores portátil de placas.

8.2 DRENAGEM:

8.2.1 DESCIDA DE ÁGUA:

Serão construídas descidas de águas de concreto como dispositivos de drenagem, de forma a promover o escoamento das águas ao longo do trecho a ser pavimentado interceptados pela terraplanagem, de maneira que elas vertam sobre os taludes de corte ou aterros, de forma favorável e ordenada, sem provocar erosões, até o ponto de deságue.

8.2.2 CORPO DE BUEIRO DUPLO:

Serão construídos Bueiros Duplos Tubular com diâmetro de 100cm conforme o projeto, para proporcionar condições de passagem de fluxos d'água superficiais para o lado de jusante.

8.2.3 MEIO FIO:

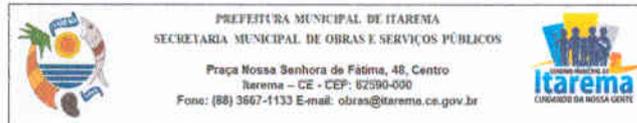
- Execução de meio fio pré moldado com dimensões de 1,00 x 0,25 x 0,15 m, nos dois lados da via a ser pavimentada.
- Nas terminações entre cabos - disjuntores, cabo - tomadas, utilizar terminais pré - isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais.

9.0 LIMPEZA GERAL:

- Os entulhos provenientes das sobras de materiais e da limpeza diária, deverão ser removidos diariamente do canteiro de obra.
- As áreas externas deverão ser varridas e lavadas, sendo removido todo e qualquer tipo de entulhos existentes no entorno da Área Pavimentada.

14.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Como já foi comentado anteriormente, em linhas gerais, farão parte integrante destas Especificações Técnicas, o Projetos de Arquitetura, Projetos Rodoviários e Projeto Estrutural, assim como o Orçamento Básico.
- A fiscalização da obra ficará a cargo da SOP, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços e com amplos direitos de "liberdade e ação", na condução da obra.
- A liberação das faturas correspondentes aos serviços efetivamente executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização da obra, por meio de boletins de medição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



- Ficará sob a responsabilidade do construtor, qualquer demolição e reconstrução dos serviços que a fiscalização verifique como imperfeitos.
- O desentulho deverá ser feito durante todo o decorrer da obra, assim se faça necessário, para que mantenha o canteiro, sempre limpo, apresentando boa aparência e condições razoáveis de higiene.
- A construtora manterá um livro "Diário de Ocorrências", onde serão anotados os registros diários, recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente da empreiteira, bem como, as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos; o referido livro será fornecido pela Empresa contratada para a execução dos serviços.
- Não será admissível o acréscimo de serviços que tragam repercussão financeira no orçamento original; possível acréscimo de serviços não previstos em orçamento, deverão ter prévio conhecimento da fiscalização e aprovação dos Diretores as SOP e da Prefeitura de Itarema-Ce..

Itarema-CE, novembro de 2019..

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



PLANO DE TRABALHO

| | | |
|--|---|--|
| Nº MAPP | Concedente: | |
| 587 | Superintendência de Obras Públicas (SOP) | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO | | |
| Proponente/Convenente | | |
| Nome: | CPF/CNPJ: | |
| PRFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA | 07.663.941/0001-54 | |
| Responsável | | |
| Nome: | CPF/CNPJ: | |
| ELIZEU CHARLES MONTEIRO | 220.085.513.34 | |
| II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO | | |
| Valor: | Data do Plano de Trabalho: | |
| R\$ 2.653.910,85 | 12 / 12 / 2019 | |
| III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO | | |
| Objeto: RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE | | |
| Público-Alvo: | População do Município de Itarema estimada em 40.822 habitantes (IBGE 2016) E TODA POPULAÇÃO VISITANTE DA ILHA DO GUAJIRU, PRAIA DA BARRA E PRAIA DO FAROL. | |
| Justificativa: | | |
| <p>Itarema é um município brasileiro do estado do Ceará. Apresenta uma população de 40.822 habitantes (IBGE estimativa 2016), com densidade demográfica de 52,00 hab/km². As principais fontes de água fazem parte da bacia do Litoral, sendo eles os córregos Grande, da Volta e Mineiro e outros tantos. Existem ainda diversos áreas de drenagem do rio Aracatimirim. O município é dividido em três distritos: Itarema (sede), Almofala e Carvoeiro.</p> <p>A administração municipal elege como prioritário o compromisso com a conquista do crescimento econômico, representado pela promoção de projetos e ações que contemplem o atendimento das necessidades básicas da população, dessa forma, identifica-se como um dos maiores entraves ao desenvolvimento do município é a precariedade da malha viária.</p> <p>Este quadro faz com que a atual administração busque parcerias para a realização de ações nessa área de infraestrutura, principalmente no que diz respeito à pavimentação de vias públicas, sempre visando o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento do Município. Tal demanda apresenta-se como prioritária e extremamente necessária, restando a administração dotar o município de condições físicas para que todos os seus habitantes tenham acesso digno e mobilidade garantida aos logradouros públicos.</p> <p>A implantação de obras de infraestrutura, a partir da Recuperação da Pavimentação da Avenida Lagamar, no município de Itarema/CE, assegurará à população que se utiliza desses trechos, intervenções estruturais da maior importância para melhoria da sua qualidade de vida, proporcionando boas condições de tráfego, segurança e mobilidade, além de contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico do município como um todo, em especial aos moradores daquele local.</p> | | |
| IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO | | |
| Início: | Fim: | |
| 30 / 12 / 2019 | 30 / 12 / 2020 | |

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br

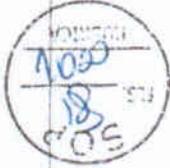


V- METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | | VALOR TOTAL | PERÍODO | |
|---|---|------------------|------------|----------------|-------------|---------------------|----------------------------------|
| | | UNIDADE | QUANTIDADE | UNIDADE | | DATA INICIAL | DATA FINAL |
| META 1 | | | | | | | |
| RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE | | | | | | | |
| ETAPA 1 | | | | | | | |
| RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE | | | | | | | |
| GASTOS PREVISTOS NA ETAPA | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA |
| 1.1. ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
| 1.1.1 | ENCARREGADO DE SERVIÇO | MÊS | 3,00 | 6.900,23 | 20.700,69 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 1.1.2 | ENGENHEIRO JUNIOR | MÊS | 3,00 | 15.523,78 | 46.571,34 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 2.1.1 | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UNIDADE | 30,00 | 14,08 | 422,40 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 2.1.2 | BARRACÃO ABERTO | M2 | 30,00 | 136,62 | 4.098,60 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 2.1.3 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 14.903,92 | 0,29 | 4.322,14 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 2.1.4 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 12,00 | 195,34 | 2.344,08 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 2.1.5 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO | M3 | 120,00 | 55,83 | 6.699,60 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 2.1.6 | RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO | M | 160,00 | 9,31 | 1.489,60 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 2.1.7 | RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=100cm | M | 14,00 | 166,76 | 2.334,64 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 2.1.8 | RETIRADA DE ARVORES | UNIDADE | 10,00 | 393,54 | 3.935,40 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 3.1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | | | |
| 3.1.1 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m | M3 | 1.129,08 | 10,94 | 12.352,14 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 3.1.2 | CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 1.129,08 | 3,65 | 4.121,14 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 3.1.3 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | 2.111,44 | 86,43 | 182.491,76 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |
| 3.1.4 | ESCARIFICAÇÃO P/APROVEITAMENTO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M3 | 13.323,20 | 6,02 | 80.205,66 | 44.90.51.00 | Obras e instalações |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 244
MUNICIPAL DE ITAREMA
2023
2023

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 - Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br

| | | | | | | | |
|-----------------------------|---|---------|-----------|----------|---------------------|------------|---------------------|
| 3.1.5 | REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO | M3 | 14.903,92 | 10,99 | 163.794,08 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 3.1.6 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA | M3 | 1.129,08 | 27,88 | 31.478,75 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 3.1.7 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 1.264,58 | 455,68 | 576.243,81 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 4.1. PAVIMENTAÇÃO | | | | | 1.219.429,10 | | |
| 4.1.1 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 14.903,92 | 80,62 | 1.201.554,03 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 4.1.2 | PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO | M2 | 110,40 | 106,89 | 11.800,66 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 4.1.3 | SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA | M2 | 30,00 | 31,31 | 939,30 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 4.1.4 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL; FORNECIMENTO/APLICAÇÃO | UNIDADE | 180,00 | 23,29 | 4.192,20 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 4.1.5 | MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 1,08 | 873,07 | 942,92 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 5.1. DRENAGEM | | | | | 272.544,09 | | |
| 5.1.1 | DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U | M | 50,00 | 176,64 | 8.832,00 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 5.1.2 | CORPO DE BUEIRO DUPLA TUBULAR D= 100cm | M | 26,20 | 1.264,25 | 33.123,35 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 5.1.3 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) | M | 4.516,34 | 42,44 | 191.673,47 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 5.1.4 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - SARJETA esp.: 5cm | M3 | 90,32 | 430,86 | 38.915,28 | 44.9051,00 | Obras e instalações |
| 6.1. LIMPEZA DA OBRA | | | | | 18.331,82 | | |
| 6.1.1 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 14.903,92 | 1,23 | 18.331,82 | 44.9051,00 | Obras e instalações |

VALOR DA META R\$ 2.653.910,85
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO R\$ 2.653.910,85

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br

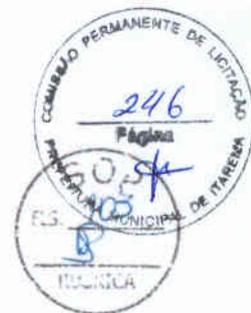


29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br

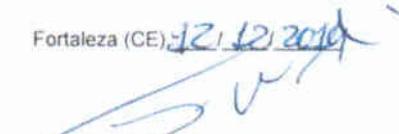


VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| | Descrição | % | Valor (R\$) |
|----------|----------------------|---------|------------------|
| Valores: | Valor Total: | 100,00% | R\$ 2.653.910,85 |
| | Valor do Repasse: | 78,22% | R\$ 2.075.965,14 |
| | Valor Contrapartida: | 21,78% | R\$ 577.945,71 |

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| REPASSE | Meta 1 | Meta 2 | Meta 3 | Meta 4 | SOMA |
|--------------------------|-------------------------|--------|--------|--------|-------------------------|
| 20 / 12 / 2019 | R\$ 415.193,03 | | | | R\$ 415.193,03 |
| 20 / 01 / 2020 | R\$ 830.386,06 | | | | R\$ 830.386,06 |
| 20 / 02 / 2020 | R\$ 830.386,06 | | | | R\$ 830.386,06 |
| SUB-TOTAL | R\$ 2.075.965,14 | - | - | - | R\$ 2.075.965,14 |
| CONTRAPARTIDA FINANCEIRA | Meta 1 | Meta 2 | Meta 3 | Meta 4 | SOMA |
| 20 / 12 / 2019 | R\$ 115.589,14 | | | | R\$ 115.589,14 |
| 20 / 01 / 2020 | R\$ 231.178,28 | | | | R\$ 231.178,28 |
| 20 / 02 / 2020 | R\$ 231.178,28 | | | | R\$ 231.178,28 |
| SUB-TOTAL | R\$ 577.945,71 | - | - | - | R\$ 577.945,71 |
| TOTAL | R\$ 2.653.910,85 | - | - | - | R\$ 2.653.910,85 |

| ASSINATURA DO PROPONENTE | APROVAÇÃO DO CONCEDENTE |
|---|--|
| <p>Itarema (CE), 12/12/2019</p>  <p>ELIZEU CHARLES MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA-CE</p> | <p>Fortaleza (CE), 12/12/2019</p>  <p>FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS - SOP</p> |

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br

30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Praça Nossa Senhora do Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br

LOCALIDADE: ITAREMA/CE
OBRA: RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA-LAGAMAR- ITAREMA/CE
BDI: 24,13%
TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 06/2019 CE
DATA: 20/10/2019
DIEGO FERNANDO LIMA
ENGRº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | CÓD. | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | P. UNIT S/ BDI | P. UNIT C/ BDI | P. TOTAL C/ BDI |
|------|-------|---|-----------|-----|-----------|----------------|----------------|---------------------|
| | | | | | | | | R\$ |
| 1.0 | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | | 67.272,03 |
| 1.1 | IB590 | ENARREGADO DE SERVIÇOS | | MÊS | 3,00 | 5.558,90 | 6.900,23 | 20.700,69 |
| 1.2 | IB584 | ENGENHEIRO JUNIOR | | MÊS | 3,00 | 12.506,07 | 15.523,78 | 46.571,34 |
| 2 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | 25.646,46 |
| 2.1 | C2947 | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | | UND | 30,00 | R\$ 11,34 | R\$ 14,08 | R\$ 422,40 |
| 2.2 | C0369 | BARRAÇÃO ABERTO | | M2 | 30,00 | R\$ 110,06 | R\$ 136,62 | R\$ 4.098,60 |
| 2.3 | C2873 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | | M2 | 14.903,92 | R\$ 0,23 | R\$ 0,29 | R\$ 4.322,14 |
| 2.4 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | | M2 | 12,00 | R\$ 157,37 | R\$ 195,34 | R\$ 2.344,08 |
| 2.5 | C1043 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO | | M3 | 120,00 | R\$ 44,98 | R\$ 55,83 | R\$ 6.699,60 |
| 2.6 | C2207 | RETIRADA DE GUJAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO | | M | 160,00 | R\$ 7,50 | R\$ 9,31 | R\$ 1.489,60 |
| 2.7 | C3051 | RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=100cm | | M | 14,00 | R\$ 134,34 | R\$ 166,76 | R\$ 2.334,64 |
| 2.8 | C2204 | RETIRADA DE ARVORES | | UND | 10,00 | R\$ 317,04 | R\$ 393,54 | R\$ 3.935,40 |
| 3.0 | | MOVIMENTO DE TERRA (ESTRUTURA DA OBRA) | | | | | | 1.050.687,35 |
| 3.1 | C2790 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4,00m | | M3 | 1.129,08 | R\$ 8,81 | R\$ 10,94 | R\$ 12.352,14 |
| 3.2 | C0710 | CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE | | M3 | 1.129,08 | R\$ 2,94 | R\$ 3,65 | R\$ 4.121,14 |
| 3.3 | C0328 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | | M3 | 2.111,44 | R\$ 69,63 | R\$ 86,43 | R\$ 182.491,76 |
| 3.4 | C3164 | ESCARIFICAÇÃO P/APROVEITAMENTO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | M3 | 13.323,20 | R\$ 4,85 | R\$ 6,02 | R\$ 80.205,66 |
| 3.5 | C2032 | REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO | | M3 | 14.903,92 | R\$ 8,85 | R\$ 10,99 | R\$ 163.794,08 |
| 3.6 | C2921 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA | | M3 | 1.129,08 | R\$ 22,46 | R\$ 27,88 | R\$ 31.478,75 |
| 3.7 | C3347 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | | M3 | 1.264,58 | R\$ 367,10 | R\$ 455,68 | R\$ 576.243,81 |
| 4.0 | | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO | | | | | | 1.219.429,10 |
| 4.1 | C4918 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIDOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | | M2 | 14.903,92 | R\$ 64,95 | R\$ 80,62 | R\$ 1.201.554,03 |
| 4.2 | C1917 | PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP. = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO | | M2 | 110,40 | R\$ 86,11 | R\$ 106,89 | R\$ 11.800,66 |
| 4.3 | C3236 | SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA | | M2 | 30,00 | R\$ 25,22 | R\$ 31,31 | R\$ 939,30 |
| 4.4 | C4527 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO | | UN | 180,00 | R\$ 18,76 | R\$ 23,29 | R\$ 4.192,28 |



07

| | | | | | | | | | | |
|--|-------|--|----|-----------|-----|----------|-----|----------|------------|-------------------|
| 4.5 | C3286 | MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 1,08 | R\$ | 703,35 | R\$ | 873,07 | R\$ | 942,92 |
| 5.0 | | DRENAGEM | | | | | | | R\$ | 272.544,09 |
| 5.1 | C3066 | DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U | M | 50,00 | R\$ | 142,30 | R\$ | 176,64 | R\$ | 8.832,00 |
| 5.2 | C0887 | CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm | M | 26,20 | R\$ | 1.018,49 | R\$ | 1.264,25 | R\$ | 33.123,35 |
| 5.3 | C0367 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) | M | 4.516,34 | R\$ | 34,19 | R\$ | 42,44 | R\$ | 191.673,47 |
| 5.4 | C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - SARIETA esp.: 5cm | M3 | 90,32 | R\$ | 347,10 | R\$ | 430,86 | R\$ | 38.915,28 |
| 6.0 | | LIMPEZA DA OBRA | | | | | | | R\$ | 18.331,82 |
| 6.1 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 14.903,92 | R\$ | 0,99 | R\$ | 1,23 | R\$ | 18.331,82 |
| TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$) R\$ 2.653.910,85 | | | | | | | | | | |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM UM VALOR TOTAL DE R\$ 2.653.910,85 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

ITAREMA-CE., NOVEMBRO DE 2019


 DIEGO FERNANDO LIMA
 ENGº CIVIL - CREA: 56373 - D
 CPF: 022.224.053-94

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



LOCALIDADE: ITAREMA-CE
OBRA: RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR- ITAREMA-CE

TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI / FEV2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | UND | CÁLCULO | TOTAL |
|-----|--|-----|--|-----------|
| 2.1 | C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UND | 30 unidades | 30,00 |
| 2.2 | C0369 BARRAÇÃO ABERTO | M2 | 3,00 m x 10,00 m | 30,00 |
| 2.3 | C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | (14903,92 m ²) área cad pavimento | 14.903,92 |
| 2.4 | C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 6,00 m (comp.) x 2,00 m (alt.) | 12,00 |
| 2.5 | C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TÓCLOS S/ REAPROVEITAMENTO | M3 | demolição calçada= 1,50 m (larg) x 80,00 m (comp.) | 120,00 |
| 2.6 | C2207 RETIRADA DE GUJAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO | M | meio fio calçada= 80,00 m x 2 lados | 160,00 |
| 2.7 | C3051 RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=100cm | M | 14,00 | 14,00 |
| 2.8 | C2204 RETIRADA DE ARVORES | UND | 10 unidades | 10,00 |
| 3.0 | MOVIMENTO DE TERRA | | | |
| 3.1 | C2790 ESCAVACÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m | M3 | 2258,17(m) x 0,50(h) x 0,50(L) x 2 | 1.129,08 |
| 3.2 | C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 2258,17(m) x 0,50(h) x 0,50(L) x 2 | 1.129,08 |
| 3.3 | C0328 ATERRRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | VER LIQUADRO DE CURBAÇÃO | 2.111,44 |
| 3.4 | C3164 ESCARIFICAÇÃO P/APROVEITAMENTO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M3 | 2258,17 m x 5,90 m x 1,00 m | 13.323,20 |
| 3.5 | C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO | M2 | 2258,17 m x 6,60 m | 14.903,92 |
| 3.6 | C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA | M3 | 2258,17(m) x 0,50(h) x 0,50(L) x 2 | 1.129,08 |
| 3.7 | C3347 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 2258,17(m) x 1,40(h) x 0,40(L) x 2 | 1.264,58 |
| 4.0 | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO | | | |
| 4.1 | C4918 PISO INTERTRAVADO TIPO TÓLIDINO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | Área cad = 14903,92 | 14903,92 |
| 4.2 | C1917 PISO DE CONCRETO FOX=15MPa ESP. = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO | M2 | faixa elevada= área do cad = (6,60 m + 0,10 m + 2,50 m) x 6,00 m x 2 unidades | 110,40 |
| 4.3 | C3236 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA | M2 | 1,00 m (larg.) x 1,00 m (comp) x 30 unidades (pintura ciclista ,pare e demais pinturas) | 30,00 |
| 4.4 | C4527 TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO | UN | 180 Unidades (para uso em divisõ de faixas) | 180,00 |
| 4.5 | C3286 MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE | M2 | 0,60 m x 0,60 m x 3 unidades | 1,08 |
| 5.0 | DRENAGEM | | | |
| 5.1 | C3066 DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U | M | 50,00 m | 50,00 |
| 5.2 | C0887 CORPO DE BUEIRO DUPLIO TUBULAR D= 100cm | M | 13,10(m) x 2 | 26,20 |
| 5.3 | CD367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) | M | 2258,17 x 2 | 4516,34 |
| 5.4 | C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - SARIETA esp.: 5cm | M3 | 2258,17(m) x 0,40 x 0,05 x 2 | 90,32 |
| 5.5 | | | | |
| 6.0 | LIMPEZA DA OBRA | | | |
| 6.1 | C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | (14903,92 m ²) área cad pavimento | 14903,92 |

2022
DIEGO FERNANDES
OBRAS CIVIL - CREA: 5633
E-MAIL: 022.224.053
E-MAIL: 022.224.053

83

Diego
DIEGO FERNANDO LIMA
 ENGEº CIVIL - CREA: 56373 - D
 CPF: 022.224.053-94

Diego
DIEGO FERNANDO LIMA
 ENGEº CIVIL - CREA: 56373 - D
 CPF: 022.224.053-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: RECUPERAÇÃO ,PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR- ITAREMA/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Praça Nossa Senhora da Fátima, 48, Centro
 Itarema - CE - CEP: 62590-000
 Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI FEV2019

CUBAÇÃO ATERRO

| ITEM | TRECHO | ESTACA | COMP.(m) | larg.(m) | Altura.(m) | Total(m3) |
|------|-----------|--------------------|----------|----------|------------|-----------|
| 1.0 | TRECHO 01 | E00 A E02+ 50.00m | 250,00 | 0,70 | 1,00 | 175,00 |
| 2.0 | TRECHO 02 | E02+ 50.00m a E 05 | 250,00 | 0,70 | 1,50 | 262,50 |
| 3.0 | TRECHO 03 | E05 A E07+ 50.00m | 250,00 | 0,70 | 1,50 | 262,50 |
| 4.0 | TRECHO 04 | E07+ 50.00m a E 10 | 250,00 | 0,70 | 1,00 | 175,00 |
| 5.0 | TRECHO 05 | E 10 A E 12+50.00m | 250,00 | 0,70 | 1,50 | 262,50 |
| 6.0 | TRECHO 06 | E 12+50.00m A E 15 | 250,00 | 0,70 | 0,50 | 87,50 |
| 7.0 | TRECHO 07 | E 15 A E 17+50.00m | 250,00 | 0,70 | 1,00 | 175,00 |
| 8.0 | TRECHO 08 | E 17+50.00m A E 20 | 250,00 | 0,70 | 2,00 | 350,00 |
| 9.0 | TRECHO 09 | E 20 + E22+50.00m | 258,17 | 0,70 | 2,00 | 361,44 |

TOTAL GERAL DO ATERRO (M3) 2.111,44

ITAREMA-CE, DEZEMBRO DE 2019.

Diego

OBRA: RECUPERAÇÃO ,PAVIMENTAÇÃO E
URBANIZAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR- ITAREMA/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UND. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
|--------------|-------------------------------|-------|--------|-----------|---------------------|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | |
| 1.1 | 12322 ENGENHEIRO JUNIOR | HxMÊS | 40,00 | R\$ 70,64 | R\$ 2.825,60 |
| 1.2 | 12510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS | HxMÊS | 105,67 | R\$ 25,68 | R\$ 2.713,61 |
| TOTAL | | | | | R\$ 5.539,21 |

ITAREMA-CE, DEZEMBRO DE 2019

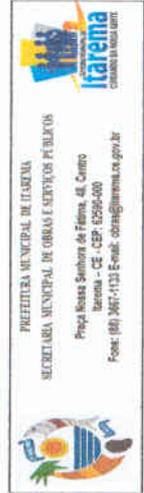

DIEGO FERNANDO LIMA
ENG. CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LOCALIDADE: ITAREMA/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO ,PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR- ITAREMA/CE

TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI_FEV2019



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO | 30 DIAS | | | 60 DIAS | | | 90 DIAS | | | |
|-----------------------------------|--|------------------|---------|-------------------------|---------|-------------------------|---------|-------------------------|---------|-------------------------|-------------|-------------------------|
| | | | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor |
| 1.0 | ADMISTRAÇÃO DA OBRA | R\$ 67.272,03 | 40,00% | 26.908,81 | 30,00% | 20.181,61 | 30,00% | 20.181,61 | 30,00% | 20.181,61 | 30,00% | 20.181,61 |
| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 25.646,46 | 50,00% | 12.823,23 | 50,00% | 12.823,23 | 30,00% | 7.693,94 | 30,00% | 7.693,94 | 30,00% | 7.693,94 |
| 3.0 | MOVIMENTO DE TERRA (ESTRUTURA DA OBRA) | R\$ 1.050.687,35 | 40,00% | 420.274,94 | 50,00% | 525.343,68 | 30,00% | 315.206,21 | 30,00% | 315.206,21 | 30,00% | 315.206,21 |
| 4.0 | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO | R\$ 1.219.429,10 | 0,00% | - | 50,00% | 609.714,55 | 50,00% | 609.714,55 | 50,00% | 609.714,55 | 50,00% | 609.714,55 |
| 5.0 | DRENAGEM | R\$ 272.544,09 | 20,00% | 54.508,82 | 40,00% | 109.017,64 | 40,00% | 109.017,64 | 40,00% | 109.017,64 | 40,00% | 109.017,64 |
| 6.0 | CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100C | R\$ 18.331,82 | 0,00% | - | 100,00% | 18.331,82 | 100,00% | 18.331,82 | 100,00% | 18.331,82 | 100,00% | 18.331,82 |
| TOTAL DO SERVIÇO S/ B.D.I. | | | | R\$ 2.653.910,85 | | R\$ 1.066.943,24 | | R\$ 1.066.943,24 | | R\$ 1.072.451,83 | | R\$ 1.072.451,83 |
| TOTAL DA OBRA C/ BDI (R\$) | | | | | | | | | | | | R\$ 2.653.910,85 |
| | | | | | | | | | | | 100% | |

Diogo Fátima do Lima
 ENGENHEIRO
 CREA 122.533/27

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



COMPOSIÇÃO DE BDI

| CÓD. | DESCRIÇÃO | % |
|---------------------------|--|---------------|
| Despesas Indiretas | | |
| AC | Administração central | 3,35 |
| DF | Despesas financeiras | 0,94 |
| R | Riscos | 0,50 |
| Benefício | | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,28 |
| L | Lucro | 6,64 |
| Impostos | | |
| I | Impostos | 9,70 |
| | PIS | 0,50 |
| | COFINS | 2,20 |
| | ISS | 5,00 |
| | CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50 |
| | TOTAL DOS IMPOSTOS | 12,20 |
| | BDI | 24,13% |

$$BDI = \left[\left[\frac{\left(1 + \frac{I}{100}\right) \left(1 + \frac{R}{100}\right) \left(1 + \frac{F}{100}\right)}{1 - \frac{(T+S+C+L)}{100}} \right] - 1 \right] \times 100 = \left[\left[\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1-(t+s+c+l)} \right] - 1 \right] \times 100 =$$

Sendo: i = taxa de Administração Central;
r = taxa de risco do empreendimento;
f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
t = taxa de tributos federais;
s = taxa de tributo municipal - ISS
c = taxa de despesas de comercialização

ITAREMA-CE, 26 DE JUNHO DE 2019


DIEGO FERNANDO LIMA
ENGº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) | | |
|--|---|---------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA % |
| GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00% |
| A2 | SEST | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50% |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% |
| A | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | 16,80% |
| GRUPO B | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 17,88% |
| B2 | FERIADOS | 3,72% |
| B3 | AUXÍLIO-ENFERMIDADE | 0,92% |
| B4 | 13º SALÁRIO | 11,01% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,08% |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,73% |
| B7 | DIAS DE CHUVAS | 1,67% |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,12% |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 11,80% |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03% |
| B | TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 47,96% |
| GRUPO C | | |
| C1 | AVISO PRÉVIO IDENIZADO | 7,12% |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,40% |
| C3 | FÉRIAS IDENIZADAS | 2,40% |
| C4 | DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA | 4,83% |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,60% |
| C | TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 15,35% |
| GRUPO D | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 8,06% |
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO | 0,64% |
| D | TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO | 8,70% |
| GRUPO E | | |
| E1 | | 0,00% |
| E | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES | 0,00% |
| TOTAL (A+B+C+D+E) | | 87,01% |

ITAREMA-CE, DEZEMBRO DE 2019


DIEGO FERNANDO LIMA
ENGº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94

A 38



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190550683



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO FERNANDO LIMA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS CIVIS

RNP: 0614464544

Registro: 56373CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CPF/CNPJ: 07.663.941/0001-54

RUA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Nº: 48

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAREMA

UF: CE

CEP: 62590000

Contrato: 702/2019

Celebrado em: 24/09/2019

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Nº: S/N

Complemento: TRECHO QUE LIGA ITAREMA PARA A ILHA DO GUAJIRU

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAREMA

UF: CE

CEP: 62590000

Data de Início: 24/09/2019

Previsão de término: 24/09/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CPF/CNPJ: 07.663.941/0001-54

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZAÇÃO

32 - EXTENSÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO

Quantidade

Unidade

13.069,00

m2

32 - EXTENSÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

13.069,00

m2

21 - ELABORAÇÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS -> #1343 - RECUPERAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES

Quantidade

Unidade

13.069,00

m2

9 - SUPERVISÃO

7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO

Quantidade

Unidade

13.069,00

m2

10 - COORDENAÇÃO

11 - DETALHAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE

Quantidade

Unidade

13.069,00

m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ART DE PROJETO, ACESSIBILIDADE, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO, ITAREMA - ILHA DO GUAJIRU (RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E FUNCIONAL DE RODOVIAS).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

DIEGO FERNANDO LIMA
ENGº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO FERNANDO LIMA SILVA - CPF: 022.224.053-94

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - CNPJ: 07.663.941/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 08/10/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213570004

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8w67b
Impresso em: 10/10/2019 às 00:13:53 por: , ip: 177.21.97.133

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



64

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



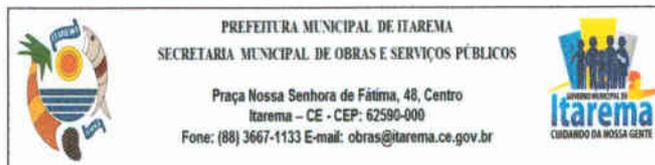
PROJETO EXECUTIVO

LOTE 02 – URBANIZAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR

RECURSOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAREMA

JANEIRO - 2020





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE REFORMA DA URBANIZAÇÃO DO LAGAMAR(LOTE 2), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE.

1.0 OBJETIVO:

Esta especificação sintética tem por objetivo, dirimir e dissecar as diversas etapas de execução dos serviços da **OBRA DE URBANIZAÇÃO DO LAGAMAR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE.**, no tocante ao emprego de materiais e serviços.

-Os projetos, arquitetônico de pavimentação da avenida tem por objetivo proporcionar uma perfeita e integral execução da obra.

2.0 ENCARGOS:

-Os encargos do construtor são aqueles estipulados no Caderno de Encargos da SEINFRA, o qual o empreiteiro declara conhecer.

- A empreiteira se obriga a conhecer as responsabilidades legais e vigentes e prestar assistência técnica administrativa e financeira necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

3.0 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente os detalhes dos projetos e recomendações desta especificação, bem como aquelas normas e recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Manual de Pavimentação Rodoviária e Especificações e Métodos de Ensaio do DENIT, pelo Caderno de Encargos do órgão fiscalizador, salvo referência em contrário, e ainda às Normas das concessionárias de serviços públicos locais, tais como: COELCE, OI e CAGECE.

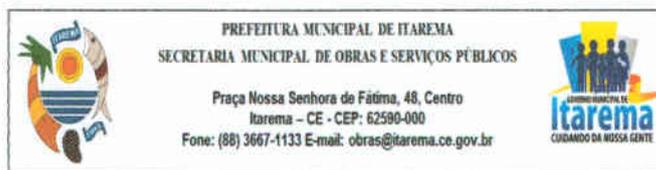
- A rigorosa obediência aos Projetos fornecidos, bem como às recomendações técnicas das Normas da ABNT, Caderno de Encargos e orientações por parte da fiscalização da SOP, será uma constante durante o decorrer da obra.

- Todo material a ser empregado nessa obra será novo, primeira qualidade, sendo respeitadas fielmente as especificações e recomendações dos fabricantes, neles contidos.

- Compete ao construtor a verificação “in loco”, antes da licitação, de condições tais como: acesso e dimensionamento do canteiro de obras, conhecimento pleno de todos ambientes para os serviços, planejamento da execução dos serviços e outras, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento.

- Obrigatoriamente toda mão de obra destinada à execução dos serviços, será comprovadamente bem qualificada.

- Qualquer discrepância entre estas especificações, orçamentos, projetos e contratos será resolvida pela SOP. No entanto, torna-se enfático dizer que a concepção total na execução da obra é prevenida pelas



informações contidas nos projetos fornecidos e em seguida é que vem os demais documentos do processo licitatório.

- Para que todo e qualquer similar venha ser utilizado, o construtor deverá consultar a fiscalização por escrito sobre a possibilidade de efetuar a substituição, caso concorde, dará a resposta também por escrito.
- Será de inteira responsabilidade do licitante, a sua “Planilha de Proposta Orçamentária” (quantidades e preços), pois o orçamento base fornecido pela PREFEITURA DE ITAREMA, possui caráter meramente informativo e roteirista, salvo referência ao contrário.

4.0 DESPESAS:

- Todas as despesas referentes aos serviços, mão de obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou de terceiros, em fim, taxas de quaisquer natureza, ficarão a cargo da construtora, bem como, prêmios de seguros.
- A administração da obra, no encaminhamento da execução dos serviços, ficará a cargo de um Engenheiro, designado pela Construtora, em regime de tempo integral, no local dos serviços, que será auxiliado por encarregado de obras (mestre de obras).

5.0 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

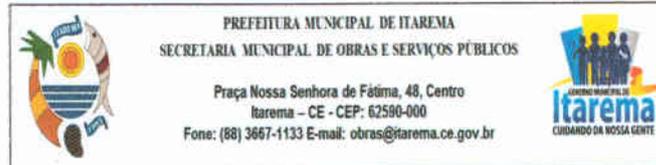
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:

- Para a instalação do canteiro de obras o construtor deverá se instalar em terreno nas proximidades da obra.
- O construtora deverá procurar um local adequado para construir as instalações provisórias de apoio e vivência dos colaboradores; sendo, portanto, obrigatório a empresa contratada, para a execução da obra, instalar dentro do seu Canteiro de Obras, todos os equipamentos discriminados na planilha orçamentária, para atender às diversas necessidades dos seus colaboradores; e, com isto, ter condições que proporcionem as instalações de máquinas, equipamentos e ferramentas para a perfeita execução dos serviços no prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro.
- Deverão ser observadas às exigências do CREA-CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, bem como o fornecimento da placa do governo, cujo modelo pode ser obtido com a fiscalização da Obra.
- Caberá ao construtor o cumprimento das disposições que dizem respeito ao fornecimento, uso e emprego dos Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual – EPC's e EPI's dos colaboradores efetivados na Obra, assim como a proteção de máquinas e equipamentos instalados e utilizados no Canteiro de Obras.
- Deverá, ainda, ser observado, rigorosamente, no que couber, a “NR-18” – Proteção e Conforto no Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT.
- Ficar sob a responsabilidade do construtor, qualquer demolição e reconstrução dos serviços que a fiscalização ateste como imperfeitos.

5.2 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DA OBRA:

- Toda área que será urbanizada e pavimentada, inclusive as vias públicas, deverão receber sinalização de advertência e indicativas de trechos perigosos, controle de trânsito de pessoas e veículos, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

67



5.3 LOCAÇÃO DA OBRA:

- Toda área que será pavimentada, deverá ser locada com auxílio topográfico e acompanhada durante toda sua execução por topógrafo, para que sejam continuamente conferidos níveis, cotas e alinhamento.

6.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

6.1 DEMOLIÇÕES GERAIS:

- Todas as demolições que deverão ser executadas estão indicadas na planilha orçamentária;
- A escavadeira deverá ser usada para demolição da pavimentação (asfalto e calçamento);
- Todos os passeios e meio-fios que lhes contém deverão ser demolidos e retirados;
- Cuidados especiais deverão ser observados quando da necessidade de se retirar tubulações embutidas no terrenos, principantes às de telefônicas e elétricas, para evitar acidentes do trabalho;
- Todo canteiro central da avenida, na área de intervenção, será demolido, tanto a pavimentação como as áreas gramadas.
- Todos os escombros das demolições deverão ser retirados, imediatamente, do local de trabalho e colocados em local determinado pela fiscalização

7.0 MOVIMENTO DE TERRA:

7.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA:

- Escavação realizada com uso de equipamentos motorizados (por exemplo: escavadeira, retro-escavadeira, etc.) ou pneumáticos. Para abertura de vala da fundação da alvenaria de pedra argamassada.

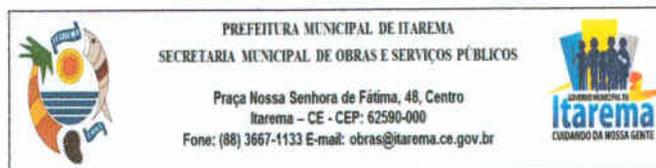
7.2 ATERRO:

- O aterro será constituído por material, devidamente selecionado, provenientes da de áreas de empréstimo. Devem atender à qualidade e à destinação prévia indicada no projeto, incluindo a compactação do mesmo.

7.3 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA E COMPACTADA DO PAVIMENTO:

- Consistindo em nivelamento e compactação, de maneira que a superfície adquira condições para obedecer aos alinhamentos, perfis, dimensões de acordo com o projeto, até 40cm de altura.

8.0 PAVIMENTAÇÃO:



8.1 PAVIMENTAÇÃO DO CALÇADÃO

- Concluída a terraplenagem da avenida projetada, será executado os serviços de pavimentação em piso intertravado tipo tijolinho, com espessura de 10 cm, conforme especificado abaixo:

8.1.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO:

- A pavimentação da Av. Lagamar será em piso intertravado tipo tijolinho com dimensões de (20 x10 x 10) cm, colorido e/ou cinza que serão assentados sobre colchão de areia, com espessura média de 6,0 cm, molhados, selados com areia média cor branca e compactados com compactadores portátil de placas.

8.2 DRENAGEM:

8.2.1 DESCIDA DE ÁGUA:

Serão construídas descidas de águas de concreto como dispositivos de drenagem, de forma a promover o escoamento das águas ao longo do trecho a ser pavimentado interceptados pela terraplanagem, de maneira que elas vertam sobre os taludes de corte ou aterros, de forma favorável e ordenada, sem provocar erosões, até o ponto de deságue.

8.2.2 BOCA DE LOBO:

Serão construídos proporcionar condições de passagem de fluxos d'água superficiais para o lado de jusante.(averiguar quantitativo em memoria de calculo).

8.2.3 MEIO FIO:

- Execução de meio fio pré moldado com dimensões de 1,00 x 0,25 x 0,15 m, nos dois lados da via a ser pavimentada.
- Nas terminações entre cabos - disjuntores, cabo - tomadas, utilizar terminais pré - isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais.

9.0 LIMPEZA GERAL:

- Os entulhos provenientes das sobras de materiais e da limpeza diária, deverão ser removidos diariamente do canteiro de obra.
- As áreas externas deverão ser varridas e lavadas, sendo removido todo e qualquer tipo de entulhos existentes no entorno da Área Pavimentada.

14.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Como já foi comentado anteriormente, em linhas gerais, farão parte integrante destas Especificações Técnicas, o Projetos de Arquitetura, Projetos Rodoviários e Projeto Estrutural, assim como o Orçamento Básico.
- A fiscalização da obra ficará a cargo da SOP, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços e com amplos direitos de "liberdade e ação", na condução da obra.
- A liberação das faturas correspondentes aos serviços efetivamente executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização da obra, por meio de boletins de medição.

69



- Ficará sob a responsabilidade do construtor, qualquer demolição e reconstrução dos serviços que a fiscalização verifique como imperfeitos.
- O desentulho deverá ser feito durante todo o decorrer da obra, assim se faça necessário, para que mantenha o canteiro, sempre limpo, apresentando boa aparência e condições razoáveis de higiene.
- A construtora manterá um livro “Diário de Ocorrências”, onde serão anotados os registros diários, recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente da empreiteira, bem como, as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos; o referido livro será fornecido pela Empresa contratada para a execução dos serviços.
- Não será admissível o acréscimo de serviços que tragam repercussão financeira no orçamento original; possível acréscimo de serviços não previstos em orçamento, deverão ter prévio conhecimento da fiscalização e aprovação dos Diretores as SOP e da Prefeitura de Itarema-Ce..

Itarema-CE, novembro de 2019..

DIEGO FERNANDO LIMA
ENGRº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 82590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br

LOCALIDADE: ITAREMA/CE

OBRA: URBANIZAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR(LOTE 2) CALÇADÃO E CICLOVIA - ITAREMA/CE

BDI: 24,13%

TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 06/2019 CE

DATA: 20/10/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | CÓD. | DESCRIMINAÇÃO | UND | QUANT | P. UNIT S/ BDI | P. TOTAL |
|--|-------|--|-----|-----------|----------------|-------------------------|
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | R\$ | 5.118,11 |
| 1.1 | C2947 | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UND | 10,00 | R\$ 11,34 | R\$ 113,40 |
| 1.2 | C2873 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 13.549,01 | R\$ 0,23 | R\$ 3.116,27 |
| 1.3 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 12,00 | R\$ 157,37 | R\$ 1.888,44 |
| 2.0 | | MOVIMENTO DE TERRA (ESTRUTURA DA OBRA) | | | R\$ | 1.845.814,20 |
| 2.1 | C2782 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 3.01 a 4.50m | M3 | 451,63 | R\$ 54,16 | R\$ 24.460,28 |
| 2.2 | C0328 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, NAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | 11.160,46 | R\$ 69,63 | R\$ 777.102,83 |
| 2.3 | C3347 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1-4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 2.709,80 | R\$ 367,10 | R\$ 994.767,58 |
| 2.4 | C2032 | REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO | M2 | 8.355,23 | R\$ 8,85 | R\$ 73.943,79 |
| 3.0 | | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO | | | R\$ | 536.342,18 |
| 3.1 | C4919 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIDOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 5.645,43 | R\$ 45,75 | R\$ 258.278,42 |
| 3.2 | C5028 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIDOLINHO (20X10X4)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO | M2 | 5.645,43 | R\$ 33,11 | R\$ 186.920,19 |
| 3.4 | C1429 | GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL | M2 | 2.258,17 | R\$ 9,74 | R\$ 21.994,58 |
| 3.5 | C3311 | TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) | T | 982,23 | R\$ 70,40 | R\$ 69.148,99 |
| 4.0 | | DRENAGEM | | | R\$ | 302.964,23 |
| 4.1 | C3066 | DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U | M | 50,00 | R\$ 142,30 | R\$ 7.115,00 |
| 4.2 | C0367 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) | M | 6.774,51 | R\$ 34,19 | R\$ 231.620,50 |
| 4.3 | C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - SARIETA esp.: 5cm | M3 | 67,75 | R\$ 347,10 | R\$ 23.516,03 |
| 4.4 | CXXXX | BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO (1,70X1,00m), INCLUSIVE LASTRO E ESCAVAÇÃO | UND | 30,00 | R\$ 1.357,09 | R\$ 40.712,70 |
| 5.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | R\$ | 118.090,40 |
| 5.1 | C0554 | CABO EM PVC 1000V 4MM2 | M | 7.000,00 | R\$ 6,74 | R\$ 47.180,00 |
| 5.2 | C1947 | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | PT | 30,00 | R\$ 197,35 | R\$ 5.920,50 |
| 5.3 | C1029 | CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W | UND | 60,00 | R\$ 52,47 | R\$ 3.148,20 |
| 5.4 | C4987 | PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8-40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE | UND | 30,00 | R\$ 1.712,49 | R\$ 51.374,70 |
| 5.5 | C0610 | CADA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIDOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO | UND | 30,00 | R\$ 348,90 | R\$ 10.467,00 |
| TOTAL PARCIAL S/ BDI (R\$) | | | | | | R\$ 2.808.329,12 |
| BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) (R\$) | | | | | | R\$ 677.649,82 |
| TOTAL PARCIAL C/ BDI (R\$) | | | | | | R\$ 3.485.978,94 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | 3.485.978,94 |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM UM VALOR TOTAL DE R\$ 3.400.144,30 (TRES MILHÕES,QUATROCENTOS MIL,CENTO E QUARENTA E TRINTA CENTAVOS)

DIEGO FERNANDO LIMA
ENGº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LOCALIDADE: ITAREMA/CE

OBRA: URBANIZAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR(LOTE 2) CALÇADÃO E CICLOVIA- ITAREMA/CE

TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI FEV/2019



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|------------------------------------|----------------------------|------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1.0 | ADMISTRÇÃO DA OBRA | R\$ 5.118,11 | 50,00% 2.559,06 | 25,00% 1.279,53 | 25,00% 1.279,53 |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 1.845.814,20 | 70,00% 1.292.069,94 | 15,00% 276.872,13 | 15,00% 276.872,13 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO | R\$ 536.342,18 | 70,00% 375.439,53 | 15,00% 80.451,33 | 15,00% 80.451,33 |
| 4.0 | DRENAGEM | R\$ 302.964,23 | 70,00% 212.074,96 | 15,00% 45.444,63 | 15,00% 45.444,63 |
| 5.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 118.090,40 | 20,00% 23.618,08 | 20,00% 23.618,08 | 60,00% 70.854,24 |
| TOTAL DO SERVIÇO SEM B.D.I. 24,13% | | R\$ 2.808.329,12 | R\$1.905.761,57 | R\$427.665,70 | R\$474.901,86 |
| TOTAL DO SERVIÇO COM B.D.I. 24,13% | | R\$ 3.485.978,94 | | | |
| | | | | TOTAL DA OBRA (R\$) | R\$ 3.485.978,94 |


DIEGO FERNANDO LIMA
 ENGº CIVIL - CREA: 56373 - D
 CPF: 022.224.053-94



72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LOCALIDADE: ITAREMA/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



OBRA: URBANIZAÇÃO DA AVENIDA LAGAMAR(LOTE 2) CALÇADÃO E CICLOVIA- ITAREMANCE

TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI - FEV2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | UNID | CÁLCULO | TOTAL |
|-----|--|------|---|-----------|
| 1.1 | C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UND | 10 unidades | 10,00 |
| 1.2 | C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | (5645,42 m ² + 5645,42 m ² + 2258,17 m ²) area cad pavimentos | 13.549,01 |
| 1.3 | C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 6,00 m (comp.) x 2,00 m (alt.) | 12,00 |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRA | | | |
| 2.1 | C2782 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 3.01 a 4.50m | M3 | 2258,17(m) x 0,50(h) x 0,40(L) | 451,63 |
| 2.2 | C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | VER A CUBAÇÃO | 11.160,46 |
| 2.3 | C3347 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 2258,17(m) x 1,50(h) x 0,40(L) | 2.709,80 |
| 2.4 | C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO | M2 | 2258,17(m) x 3,70 m(L) | 8.355,23 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO | | | |
| 3.1 | C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TDIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR VERMELHO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 2258,17(m) x 2,50 m(L) | 5.645,43 |
| 3.2 | C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TDIOLINHO (20X10X4)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 2258,17(m) x 2,50 m(L) | 5.645,43 |
| 3.3 | C1429 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL | M2 | 2258,17(m) x 1,00 m(L) | 2.258,17 |
| 3.4 | C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) | T | 564.500,00 (PEÇAS PREMOLDADOS) x 1,74(kg) / 1000 | 982,23 |
| 4.0 | DRENAAGEM | | | |
| 4.1 | C3066 DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U | M | 50,00 m | 50,00 |
| 4.2 | C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) | M | 2258,17(m) x 3 lados | 6774,51 |
| 4.3 | C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - SARIETA esp.: 5cm | M3 | 2258,17(m) x 0,30 x 0,05 x 4 | 67,75 |
| 4.4 | C0000 BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO (1,70X1,00m), INCLUSIVE LASTRO E ESCAVAÇÃO | UND | 30,00 | 30,00 |
| 5.0 | INSTALACOES ELETRICAS | | | |
| 5.1 | C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 | M | 70peças (7000,00 m) | 7000,00 |
| 5.2 | C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | PT | 30,00 | 30,00 |
| 5.3 | C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W | UND | 2 unidades p cada (2x30) | 60,00 |
| 5.4 | C4987 PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE | UND | 30,00 | 30,00 |
| 5.5 | C0610 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TDOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO | UND | 30,00 | 30,00 |



DIEGO FERNANDO LIMA
ENGº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
 Itarema - CE - CEP: 62590-000
 Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) | | |
|--|---|---------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA % |
| GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50% |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% |
| A | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | 16,80% |
| GRUPO B | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 17,88% |
| B2 | FERIADOS | 3,72% |
| B3 | AUXÍLIO-ENFERMIDADE | 0,92% |
| B4 | 13º SALÁRIO | 11,01% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,08% |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,73% |
| B7 | DIAS DE CHUVAS | 1,67% |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,12% |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 11,80% |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03% |
| B | TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 47,96% |
| GRUPO C | | |
| C1 | AVISO PRÉVIO IDENIZADO | 7,12% |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,40% |
| C3 | FÉRIAS IDENIZADAS | 2,40% |
| C4 | DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA | 4,83% |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,60% |
| C | TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 15,35% |
| GRUPO D | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 8,06% |
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO | 0,64% |
| D | TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO | 8,70% |
| GRUPO E | | |
| E1 | | 0,00% |
| E | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES | 0,00% |
| TOTAL (A+B+C+D+E) | | 87,01% |

ITAREMA-CE, 24 DE JUNHO DE 2019

FORMA
 DIEGO FERNANDO LIMA
 ENGEº CIVIL - CREA: 56373 - D
 CPF: 022.224.053-94

74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000

Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO

CXXX BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO (1,70X1,00m), INCLUSIVE LASTRO E ESCAVAÇÃO

UNIDADE BASE ENC.SOCIAIS
UND. 26.1 85,20

| ITEM | TABELA | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEF. | PREÇO UNITARIO | VALOR |
|------|---------|--------|--|---------|-------|----------------|--------|
| | | | DRENAGEM | | | | |
| 1.1 | SEINFRA | C2789 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m | M3 | 2,30 | 6,66 | 15,32 |
| 1.2 | SEINFRA | C0095 | APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG | M2 | 1,70 | 22,46 | 38,18 |
| 1.3 | SEINFRA | C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 0,09 | 451,2 | 40,61 |
| 1.4 | SEINFRA | C1402 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS | M2 | 12,20 | 52,01 | 634,52 |
| 1.5 | SEINFRA | C0217 | ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm | KG | 10,45 | 7,83 | 81,82 |
| 1.6 | SEINFRA | C3273 | CONCRETO PMVBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3 | 1,23 | 329,50 | 405,29 |
| 1.7 | SEINFRA | C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVação | M3 | 1,23 | 114,92 | 141,35 |

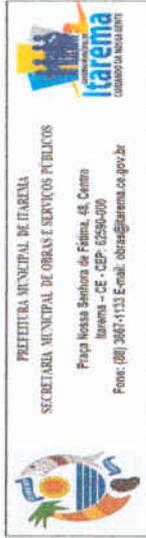
TOTAL R\$ 1.357,09

Diego Fernando Lima
DIEGO FERNANDO LIMA
ENG. CIVIL. CREM: 56373-0
CPF: 02.2.224.053-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LOCALIDADE: ITAREMA/CE
 OBRA:



TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI FEV2019

CUBAÇÃO ATERRO

| ITEM | TRECHO | ESTACA | COMP.(m) | larg.(m) | Altura.(m) | Total(m3) |
|------|-----------|--------------------|----------|----------|------------|-----------|
| 1.0 | TRECHO 01 | E00 A E02+ 50.00m | 250,00 | 3,70 | 1,00 | 925,00 |
| 2.0 | TRECHO 02 | E02+ 50.00m a E 05 | 250,00 | 3,70 | 1,50 | 1.387,50 |
| 3.0 | TRECHO 03 | E05 A E07+ 50.00m | 250,00 | 3,70 | 1,50 | 1.387,50 |
| 4.0 | TRECHO 04 | E07+ 50.00m a E 10 | 250,00 | 3,70 | 1,00 | 925,00 |
| 5.0 | TRECHO 05 | E 10 A E 12+50.00m | 250,00 | 3,70 | 1,50 | 1.387,50 |
| 6.0 | TRECHO 06 | E 12+50.00m A E 15 | 250,00 | 3,70 | 0,50 | 462,50 |
| 7.0 | TRECHO 07 | E 15 A E 17+50.00m | 250,00 | 3,70 | 1,00 | 925,00 |
| 8.0 | TRECHO 08 | E 17+50.00m A E 20 | 250,00 | 3,70 | 2,00 | 1.850,00 |
| 9.0 | TRECHO 09 | E 20 + E22+50.00m | 258,17 | 3,70 | 2,00 | 1.910,46 |

TOTAL GERAL DO ATERRO (M3)

11.460,46



DIEGO FERNANDO LIMA
 ENGEº CIVIL - CREA: 56373 - D
 CPF: 022.224.053-94

76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro
Itarema - CE - CEP: 62590-000
Fone: (88) 3667-1133 E-mail: obras@itarema.ce.gov.br



COMPOSIÇÃO DE BDI

| CÓD. | DESCRIÇÃO | % |
|---------------------------|-----------------------|------|
| Despesas Indiretas | | |
| AC | Administração central | 3,43 |
| DF | Despesas financeiras | 0,94 |
| R | Riscos | 0,50 |

| | | |
|------------------|------------------|------|
| Benefício | | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,28 |
| L | Lucro | 6,64 |

| | | |
|---|--|---------------|
| I | Impostos | 9,70 |
| | PIS | 0,50 |
| | COFINS | 2,20 |
| | ISS | 5,00 |
| | CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50 |
| | TOTAL DOS IMPOSTOS | 12,20 |
| | BDI | 24,22% |

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(1 + \frac{I}{100}\right) \left(1 + \frac{R}{100}\right) \left(1 + \frac{F}{100}\right)}{1 - \frac{(T+S+C+L)}{100}} \right) - 1 \right] \times 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] \times 100 =$$

Sendo: i = taxa de Administração Central;
r = taxa de risco do empreendimento;
f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
t = taxa de tributos federais;
s = taxa de tributo municipal - ISS
c = taxa de despesas de comercialização

ITAREMA-CE, 26 DE JUNHO DE 2019


DIEGO FERNANDO LIMA
ENGº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94

77



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190550883



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO FERNANDO LIMA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS CIVIS**

RNP: **0614464544**

Registro: **56373CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

CPF/CNPJ: **07.663.941/0001-54**

RUA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Nº: **48**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAREMA**

UF: **CE**

CEP: **62590000**

Contrato: **702/2019**

Celebrado em: **24/09/2019**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Nº: **S/N**

Complemento: **TRECHO QUE LIGA ITAREMA PARA A ILHA DO GUAJIRU**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAREMA**

UF: **CE**

CEP: **62590000**

Data de Início: **24/09/2019**

Previsão de término: **24/09/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

CPF/CNPJ: **07.663.941/0001-54**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

32 - EXTENSÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO

Quantidade
13.069,00

Unidade
m2

32 - EXTENSÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

Quantidade
13.069,00

Unidade
m2

21 - ELABORAÇÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> #1343 - RECUPERAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES

Quantidade
13.069,00

Unidade
m2

9 - SUPERVISÃO

7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO

Quantidade
13.069,00

Unidade
m2

10 - COORDENAÇÃO

11 - DETALHAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE

Quantidade
13.069,00

Unidade
m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ART DE PROJETO, ACESSIBILIDADE, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO, ITAREMA - ILHA DO GUAJIRU (RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E FUNCIONAL DE RODOVIAS).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO FERNANDO LIMA SILVA - CPF: 022.224.053-94

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - CNPJ: 07.663.941/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **08/10/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213570004**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8w67b
 Impresso em: 10/10/2019 às 00:13:53 por: , ip: 177.21.97.133

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



Handwritten signature and number 103